



MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE UNIRG
CONSELHO DE CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 005 de 03 de fevereiro de 2021

*Ascensão de carga horária da docente
Phamilla Lima Ribeiro.*

Considerando, solicitação da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, de cessão do professor Augusto de Rezende Campos, com ônus para o requisitante.

Considerando, que para a cessão do professor Augusto de Rezende Campos, se faz necessária a disponibilização de carga horária para que outro docente substitua as atividades acadêmicas do referido professor

A **Presidente do Conselho do Curso de Administração**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da portaria N° 051/2020 e do Regimento Geral da Universidade de Gurupi, UnirG, e conforme decisão tomada em reunião realizada no dia 02 de fevereiro de 2021, respaldada pelo **Conselho do Curso de Administração** da Universidade de Gurupi, UnirG.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, ascensão de carga horária da docente Phamilla Lima Ribeiro, de 40 horas para 60 horas/aula.

Publique-se;

Comunique-se.

Gurupi, 03 de fevereiro de 2021.

Phamilla Lima Ribeiro
Coordenadora do Curso de Administração
Portaria N° 051/2020